

**PORTARIA N. 31, de 04 de setembro de 2013.**

Em conformidade com o artigo 3º, parágrafo primeiro do Regulamento da CPA, aprovado pelo CONSAEP em 04 de dezembro de 2012, com o Instrumento de Avaliação do Curso de Direito e, considerando o disposto na Lei n. 10.861/04, regulamentada pela Portaria/MEC n. 2051/2004, a Diretoria Acadêmica, no exercício de suas atribuições, resolve:

**Indicar** a Professora **Olívia Rocha Freitas**, para o cargo de representante docente na Comissão Própria de Avaliação – CPA da Escola de Direito de Brasília – EDB/IDP e, neste mesmo ato, nomeá-la, a partir da data de assinatura da presente Portaria, à presidência desta Comissão.

Brasília, 04 de setembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julia Maurmann Ximenes', is written over a printed name. The signature is fluid and cursive, with the first letters being significantly larger and more stylized.

**Julia Maurmann Ximenes**  
Diretora Acadêmica

Escola de Direito de Brasília